



**NOTA TÉCNICA - SEPE - SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCERIAS E
ESTRATÉGIA - Nº 02/2025**

Recife, data da última assinatura eletrônica.

Objeto: Análise do 7º pleito de revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão CGPE nº 001/2006.

1. Objetivo

A presente Nota Técnica tem por objetivo analisar o pleito apresentado pela Concessionária Rota dos Coqueiros (CRC) para fim da 7ª revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão CGPE nº 001/2006, protocolado na Secretaria de Projetos Estratégicos via Ofício PC 041/2024 (doc. 61069604), em 15 de julho de 2024. Em específico, a presente nota técnica analisará o seguinte ponto:

1. Revisão do equilíbrio econômico-financeiro em favor da CRC em virtude da ocorrência de volume de tráfego real abaixo de 70% do tráfego projetado em Edital, referente ao ano contratual 14 (14/06/2023 - 13/06/2024).

Ressalta-se que ao longo do processo houve tratativas e deliberações das partes que culminaram no encaminhamento deste, caracterizando-o, portanto, como reequilíbrio consensual.

2. Análise

2.1. Revisão do equilíbrio econômico-financeiro em virtude do volume de tráfego real abaixo de 70% do tráfego projetado em Edital;

O item baseia-se na Cláusula 28.2.6 do Contrato CGPE nº 001/2006, a qual possui a seguinte redação:

Ocorrendo variações de tráfego a menor, verificadas abaixo de 70% (setenta por cento), as correspondentes perdas de RECEITAS DE PEDÁGIO serão de responsabilidade do CONCEDENTE, mediante a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deste CONTRATO, conforme previsto na Cláusula 27 deste CONTRATO.

Os relatórios (doc. 61085477) indicam que o quantitativo de veículos equivalentes pagantes (VEP) do período de 14/06/2023 a 13/06/2024 foi de 1.620.680 nos dias úteis e de 690.656 nos fins de semana. Conforme o Anexo X do Edital de Concorrência nº 001/2006 - CGPE (doc. 61071767), que corresponde ao Anexo I do Contrato CGPE nº 001/2006, o quantitativo de tráfego previsto em contrato para o ano 14, que corresponde ao período mencionado previamente, foi de 4.130.846 para

os dias úteis e de 826.170 para os fins de semana.

Assim, considerando os dados mencionados supra, o quantitativo de tráfego ocorrido abaixo de 70% do previsto em contrato e assim passível de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ocorreu apenas nos dias úteis e totalizou 1.270.912 VEP, representando a diferença entre o valor efetivamente ocorrido (1.620.680 VEP) e o valor correspondente a 70% dos veículos previstos para o período de 14/06/2023 a 13/06/2024 (2.891.592 VEP).

Adotando os valores de pedágio vigentes no período em questão (R\$ 8,40 para os dias úteis), verifica-se que o valor total a ser reequilibrado representa o montante de R\$ 10.675.622 (dez milhões, seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais) em valores de 2024, os quais representam R\$ 4.064.844 (quatro milhões, sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais) em valores de novembro de 2005 – data-base do plano de negócios.

Dessa forma, entende-se devida a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em favor da CRC no valor de R\$ 4.064.844, em valores de novembro de 2005, com base na previsão da cláusula 28.2.6 do Contrato CGPE nº 001/2006, assim como nos relatórios que seguem anexo à presente Nota Técnica (doc. 61085477), haja vista a constatação da ocorrência de tráfego em patamares inferiores à previsão de 70% do tráfego previsto no Anexo X do Edital nº 001/2006 – CGPE, Anexo I do Contrato CGPE nº 001/2006.

O Pleito também contempla, para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, os efeitos do novo feriado nacional do dia 20 de novembro, sancionado pela Lei nº 14.759/237, que consagra o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, que entrou em vigor no dia 22/12/2023, conforme publicação Diário Oficial da União - Seção 1 - 22/12/2023, Página 1 (Publicação Original), com início da cobrança ocorrida em 2024.

3. Conclusão

Diante do exposto, entende-se pelo cabimento de celebração de revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato CGPE nº 001/2006 em favor da Concessionária Rota dos Coqueiros baseada na ocorrência de volume de tráfego real abaixo de 70% do tráfego projetado em Edital.

Alexsandra Gomes de Lima
Gerente Geral de Projetos e Contratos

Ricardo Carvalho de Sá
Gerente de Contratos e Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Gomes de Lima**, em 11/03/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carvalho de Sá**, em 11/03/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61072609** e o código CRC **D159992D**.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Av. Rio Branco, nº 104, - Bairro Bairro do Recife, Recife/PE - CEP 50030-310, Telefone: 81 3182-7860